



“VAMOS FAZER QUE ESSA SEJA A CASA DO POVO”, PROMETE MAX RUSSI

Fernanda Leite | Maiara Max

Ao tomar posse como presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) na manhã desta segunda-feira, 3 de fevereiro, o deputado estadual Max Russi (PSB) declarou que seu mandato será marcado por dedicação e diálogo com os demais Poderes. Segundo ele, o objetivo é manter uma relação harmoniosa entre os Três Poderes, para entregar melhores resultados à população de Mato Grosso.

Em conversa com jornalistas, Max ressaltou que, sob sua gestão na Primeira-Secretaria, a Assembleia conseguiu devolver R\$ 100 milhões ao Governo do Estado, para investimento em Educação, Saúde e Segurança Pública. Ele prometeu manter esse mesmo 'padrão' como presidente.

“Vou me empenhar ao máximo e hoje se encerra um ciclo como primeiro-secretário, a gente conseguiu fazer uma gestão que deu resultado, fez entrega, devolvemos recursos e como presidente não vai ser diferente”, disse Max.

Max também enfatizou a importância do diálogo, aproximando a Assembleia dos cidadãos e garantindo que a Casa funcione de forma transparente e acessível. Afirmou também que mante-



JL Siqueira/ALMT

rá a melhor relação possível com os demais poderes.

“Muito diálogo, aproximando a Assembleia do cidadão e também o cidadão da Assembleia. Vamos fazer que essa seja a Casa do Povo, uma Casa de muito diálogo, muita atenção, muito cuidado, e trabalhando para melhorar”, pontuou.

Em seu primeiro discurso, Max reafirmou seu compromisso com o fortalecimento do Poder Legislativo e a construção de um estado mais justo e eficiente.

“Continuaremos firmes no caminho do progresso, assegurando que as oportunidades alcancem a todos e que o desenvolvimento

chegue a todas as regiões, sem exceção”, concluiu.

MESA DIRETORA - A nova Mesa Diretora é composta por Max Russi na presidência, Dr. João (MDB) como primeiro-secretário, Júlio Campos (União) é o vice-presidente, com Gilberto Cattani (PL) na 2ª vice-presidência

e Wilson Santos (PSD) na 3ª vice-presidência. Paulo Araújo (PP) é o segundo-secretário, com Diego Guimarães (Republicanos) como terceiro-secretário, Elizeu Nascimento (PL) como quarto-secretário, Fabio Tardin (PSB) como quinto-secretário e Juca do Guaraná (MDB) como sexto-secretário.



Luiz Alves/Secom

SERVIDORES LIGADOS A EMANUEL “TRAVAM” GESTÃO, DIZ ABILIO

Fernanda Leite | Thiago Portes

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini (PL), culpou servidores ligados ao ex-prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) de “travarem” o processo de avanço da gestão da pasta da Educação. Abílio fez a declaração após relatar possível adianta das aulas na rede municipal. Ele fez a declaração na última sexta-feira, 31 de janeiro.

“A secretaria de Educação tem se empenhado muito. A gente sente que às vezes a um certo impedimento ou atrapalha o boicote...mas a sensação é que algumas pessoas travando o processo para

que não ajude dentro da Secretaria de Educação. Talvez algumas pessoas que eram muito ligadas ao antigo gestor e antiga gestora e elas têm travado os procedimentos, impedindo os avanços dentro da secretaria de Educação”, falou Abílio.

O prefeito explicou que muitas escolas municipais de Cuiabá estão em condições precárias, com problemas em banheiros, telhados, forros, instalações elétricas e ar-condicionado. Além disso, a chuva causou vários danos e não havia contratos para solucionar esses problemas, dificultando o funcionamento e retorno das aulas no próximo dia 10 de fevereiro.

A Prefeitura realiza a manutenção predial entre os dias 15 de dezembro e 15 de janeiro, período em que os novos diretores assumem. Porém, a prefeitura não recebeu da gestão passada, os contratos e sem terem iniciado as manutenções escolares.

Segundo Abílio, a prefeitura conseguiu resolver pendências com as cuidadoras, os profissionais de educação que passaram no processo seletivo também já foram contratados e os materiais de higiene e limpeza foram entregues nas unidades e a merenda escolar está garantida. No entanto, precisam seguir o ritmo dos processos burocráticos para avançar.

MIXTO GOLEIA E SEGUE LÍDER; DOURADO ENGATA REAÇÃO

Da redação

A sexta rodada do Campeonato Mato-grossense 2025 foi marcada pela goleada do Mixto sobre o Luverdense por 4 a 1, no estádio Dutrinha. O resultado garantiu ao Tigre a liderança isolada da competição. O Cuiabá também venceu na rodada, superando a Academia por 1 a 0, enquanto Primavera e Sport Sinop ficaram no empate.

MIXTO GOLEIA - Em tarde chuvosa no Dutrinha, o Mixto não tomou conhecimento do Luverdense e aplicou 4 a 1 no adversário. Os gols do Tigre foram marcados por Emerson, Raynan, Otávio e Lorrán, enquanto Lázaro descontou para o Verdão do Norte. Com o triunfo, o Mixto chegou a 12 pontos e assumiu a liderança do Estadual.

CUIABÁ SEGUE NA BRIGA - No estádio Lutheru Lopes, o Cuiabá venceu a Academia por 1 a 0, com gol de Mateusinho. A equipe auriverde controlou boa parte do

jogo e viu o adversário acertar a trave no primeiro tempo, mas garantiu os três pontos na segunda etapa. O Dourado agora soma nove pontos e segue firme na disputa pela ponta da tabela.

EMPATE NO CERRADÃO - Primavera e Sport Sinop ficaram no empate em 1 a 1, em jogo disputado no estádio Cerradão. Danillo abriu o placar para o Gigante Roxo, mas Guilherme deixou tudo igual para a Fera do Norte. O resultado manteve as equipes na parte de baixo da tabela.

CLASSIFICAÇÃO APÓS SEIS RODADAS

1 - Mixto.....	12 pontos
2 - Operário VG.....	9 pontos
3 - Primavera.....	9 pontos
4 - Cuiabá.....	9 pontos
5 - União.....	7 pontos
6 - Nova Mutum.....	7 pontos
7 - Luverdense.....	5 pontos
8 - Academia.....	1 pontos
9 - Sport Sinop.....	1 pontos

Jonathan Domingos | MixtoEC








Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 04/02

↑ 29°

↓ 24°



EDITORIAL

Retrocesso vacinal

Entre as consequências mais graves da pandemia de covid-19, a vacinação infantil contra doenças já conhecidas - como meningite, coqueluche e sarampo - registrou o pior dos retrocessos. Levantamento realizado com base nos dados do Ministério da Saúde apontou que a vacinação infantil atingiu o menor patamar em três décadas, abrindo margem para o retorno de doenças que já não faziam mais parte do cotidiano dos brasileiros, como a poliomielite.

Esse retrocesso já vinha acontecendo silenciosamente desde 2016. A pentavalente - que protege contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e bactéria Haemophilus - tinha cobertura de 96% em 2013, que caiu para 84% em 2017 e atingiu 68% em 2021. A tríplice viral, que protege contra o sarampo, rubéola e caxumba, caiu de 107% de cobertura vacinal em 2013 para 86% em 2017 e chegou a 71% em 2021. Não é de se espantar que Roraima tenha vivido um surto dessa doença em 2018.

Outrora conhecido como um exemplo na imunização infantil, o Brasil corre o risco de ver a ressurgência de doenças que já haviam sido esquecidas. Para alguns especialistas, é um problema decorrente do próprio sucesso do programa de imunização, já que a prevenção dessas doenças graves faz a população esquecer que elas existiam e, assim, passa a negar os benefícios da vacinação.

Mas também há um 'dedinho' estatal incentivando a queda na vacinação, por meio do corte de verbas destinadas à publicidade das campanhas de vacinação. Esses recursos vêm sendo cortados constantemente desde 2017, quando se investia R\$ 97 milhões ao ano para levar os brasileiros aos postos de vacinação. Desde então, caiu para R\$ 86 milhões em 2018 e foi caindo até chegar ao patamar mínimo de R\$ 33 milhões em 2021, ano da pandemia. Justamente o ano da pior cobertura vacinal em 30 anos. Isso sem falar nas ações mais recentes que contestaram a necessidade de vacinar crianças contra a covid-19, levand

do país e responsáveis a contestar a vacinação como um todo.

Com a baixa vacinação, algumas regiões do Brasil já sofrem com surtos de doenças que eram consideradas sob controle. Além do surto de sarampo em Roraima, houve surto de febre amarela em nove estados entre 2016 e 2017, e de coqueluche, além de casos de difteria e doença meningocócica. Essas doenças causavam interações constantes entre 1980 e 1990, mas foram aos poucos caindo no esquecimento devido ao avanço da vacinação.

Para recuperar a cobertura vacinal e retomar o patamar de imunização, será necessário um esforço hercúleo do governo. A comunicação deve exercer um papel primordial, lembrando à população dos danos que essas doenças causavam em décadas passadas, quando as vacinas não eram tão disponíveis. Também é preciso combater a ideologização das campanhas de vacinação. Não será fácil, mas nossas crianças merecem a chance de um futuro.

TEA e o plano de saúde

Jaqueline Larréa (*)

TEA EM NÚMEROS

Há uma estimativa de que mais de 2 milhões de pessoas sejam autistas no Brasil, dado esse extraído de uma pesquisa realizada pelo CDC - Center of Diseases Control and Prevention, que é uma instituição dos Estados Unidos, que concluiu que 1 a cada 110 pessoas tenha a condição.

É importante registrar que a condição gera consequências em outros aspectos, uma vez que a literatura científica aponta que 49% possuem alguma doença crônica ou secundária identificada junto ao diagnóstico de o transtorno do espectro autista - TEA.

A conclusão dos estudos científicos à disposição é de que a saúde da pessoa autista é mais vulnerável que a população em geral, sobretudo em doenças comuns como questões gastrointestinais (16%), doenças respiratórias (10%) e obesidade (6%)[1].

Chama atenção uma pesquisa da Tismo.me[2] a respeito do suicídio entre pessoas autistas, que aponta um número 8 (oito) vezes maior na tentativa de suicídio feita por autistas em relação à população em geral.

Esses dados são preocupantes e deve refletir o cuidado especial que os portadores da condição devem receber de toda a sociedade, em especial dos profissionais de saúde que os assistem.

DIREITO IRRESTRITO AO TRATAMENTO NECESSÁRIO

Nessa linha, é importante frisar que o plano de saúde não pode limitar o tratamento dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista - TEA.

A operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para o devido tratamento.

Isso é o que consta na Resolução Normativa nº 465 de 2021 que é o famoso ROL DA ANS, veja:

Art. 6º (...)

§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente.

Não raras vezes os planos de saúde negam autorização de tratamento para os beneficiários com TEA alegando ausência de previsão no rol da ANS. Ainda, os planos de saúde, por vezes, tentam obrigar os beneficiários a utilizarem a rede própria de atendimento, sem comprovar que os profis-

sionais estão habilitados a executar determinado método ou técnica (ABA, bobath, pediasuit, therasuit, etc).

Contudo, ao proceder desta forma o plano de saúde está desobedecendo frontalmente o que prescreve o parágrafo 4º do art. 6º da RN 465/2021 da ANS.

Corroborando, o Superior Tribunal de Justiça possui precedente jurisprudencial no sentido de determinar a cobertura do tratamento multidisciplinar - inclusive com musicoterapia - para pessoa com transtorno do espectro autista - TEA[3].

DESCREDECIMENTO DA REDE PRESTADORA PELOS PLANOS DE SAÚDE

Importa ainda esclarecer que diante dos reflexos da condição na vida cotidiana, mudanças bruscas na linha de tratamento ou ainda no profissional que acompanha o beneficiário, podem causar consequências severas.

Por isso, os pais ou os responsáveis que assistem aos portadores de TEA podem discordar de mudanças de prestadores por descumprimento unilateral da operadora, de forma imotivada.

Há precedentes de decisões no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que aponta de forma clara e inequívoca que o descumprimento é um direito contratual da operadora, no entanto, deve se ressaltar a continuidade do tratamento dos beneficiários em atendimento e de todos aqueles que já se utilizaram do serviço do prestador e necessitarem de novos atendimentos.

Isso acontece porque o cliente, quando contrata uma operadora ou quando mantém seu contrato de plano de saúde, considera a rede de atendimento para realizar essa opção, o que vincula a operadora na garantia do atendimento por aquele prestador.

Há profundo respeito à essa condição neurológica que se reflete nas normativas e jurisprudência pátrias, que devem ser garantidas às pessoas com TEA.

Lembre-se: a saúde é um direito, não hesite em exigir o que é seu por direito.

[1] <https://veja.abril.com.br/saude/com-falta-de-dados-pesquisa-tenta-captar-a-realidade-do-autismo-no-brasil>

[2] <https://tismo.com.br>

[3] <https://www.stj.jus.br/sites/porta/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/12042023-Tratamento-multidisciplinar-de-autismo-deve-ser-coberto-de-maneira-amp-la-por-plano-de-saude.aspx>

Acórdão no REsp 2.043.003.?

JAQUELINE LARRÉA é advogada e sócia do escritório Larréa, Larréa e Menezes, atua há mais de uma década na defesa de direitos relacionados à saúde. Siga nas redes sociais: @jaquelinelarrae / @larrealraemenezes

Qual é o seu estilo de liderança?

Francisney Liberato (*)

Saber e entender o seu estilo de liderança lhe proporcionará um caminho a ser seguido.

Normalmente quando se fala em liderança, logo pensamos em algum tipo ou estilo de liderança. Há preferências de alguns em relação a outros, porém, para você, qual é o tipo de liderança que mais lhe atrai?

Teoria dos traços - nesta teoria acredita-se que o líder nasce pronto e acabado, pois detém características e traços pessoais e naturais de acordo com a sua personalidade.

Teoria dos comportamentos - a ideia dessa teoria é que o indivíduo possui um arsenal de comportamentos que o credencia para ser um líder. Esse comportamento e habilidade são treinados e aprendidos, e o objetivo é entender por que esses líderes geram resultados. Perceba que essa teoria é oposta à Teoria dos traços.

Teoria situacional - segundo os estudiosos, não existe um modelo pronto. A visão desta teoria é que para cada situação teremos um perfil de líder adequado e pertinente.

Teoria transacional - a base dessa teoria é que há uma transação e negociação entre o líder e os seus colaboradores, visando obter maior interesse e envolvimento de todos, para que assim consigam resultados satisfatórios, sob o ponto de vista econômico, técnico, político, psicológico etc.

Teoria transformacional - essa teoria busca motivar, engajar, estimular, disseminar ideias positivas, visando receber maior dedicação e entrega dos colaboradores. Para isso, a liderança precisa influenciar a sua equipe para que eles entendam que todos serão beneficiados com a mudança de atitude, uma verdadeira transformação.



Liderança por atribuição - nessa teoria, compreende-se que o grupo, com base na convivência, na experiência de todos e de forma democrática, elege o líder, com isso, entende-se que a escolha do líder pelo grupo trará resultados positivos para a organização.

Liderança carismática - o foco do líder deve ser no colaborador, a fim de entender e compreender os seus anseios, desejos, expectativas e sonhos, a fim de alargar a responsabilidade de todos, para alcançar excelentes resultados.

Independente de se você, caro líder, tem familiaridade com algum tipo de liderança, é bom lembrar que qualquer estilo de liderança pode ser treinado e aprendido, basta querer! Não há fórmula perfeita e acabada de um modelo de liderança. Porém, sempre é salutar considerar que os colaboradores são peças prioritárias desta jornada.

Não há uma resposta exata sobre qual estilo de liderança é melhor ou pior, o que temos que considerar em cada modelo de liderança é que há vantagens como também há desvantagens de cada modelo, porém o fundamental é entender o cenário, a política da empresa, o planejamento, a equipe, a maturidade do time, os resultados.

Vejo que o melhor estilo de liderança será aquele que alcançar os objetivos, propósitos e resultados para a organização, e tudo isso sendo feito com leveza, alegria e gerando felicidade para todos.

*FRANCISNEY LIBERATO é auditor do Tribunal de Contas. Escritor. Palestrante e Professor há mais de 23 anos. Coach e Mentor. Mestre em Educação. Doutor Honoris Causa. Graduado em Administração, Ciências Contábeis (CRC-MT), Direito (OAB-MT) e Economia. Membro da Academia Mundial de Letras.

Celular: solução ou problema?

Claiton Cavalcante (*)

Meu primeiro celular foi o "pontudo", Nokia 5110, adquirido após um ano de economias e parcelado em duas dezenas de prestações. Ele era "top", tecnologia GSM, não tinha player, bluetooth, câmera, wi-fi? Nem existia. Naquela época o telefone celular era usado para conversar ou falar: a ordem dos verbos pouco importa.

Nos últimos dias temos acompanhado debates prós e contras a proibição de celulares nas escolas. As discussões se acaloraram após a sanção da Lei nº 15.100/2025, lei com apenas cinco artigos, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

Logo no primeiro artigo, a Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, com a intenção de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Para os que defendem a ideia, assim como eu, a proibição do uso de celulares nas escolas tem se tornado uma medida cada vez mais comum, sob a justificativa de melhorar a concentração dos alunos e reduzir distrações e más influências.

No entanto, especialistas, defendem que essa restrição não pode ser analisada isoladamente, especialmente quando se leva em conta o crescente fenômeno da nomofobia, que é o medo ou ansiedade de ficar sem o celular.

Cabe mencionar que a Lei não foi totalmente má, pois em seu artigo quarto, disciplina que as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos.

Não é difícil de perceber que vivemos em uma sociedade superconectada, na qual os dispositivos móveis se tornaram uma extensão do cotidiano e do corpo, especialmente entre os jovens, mais ainda entre meninas.

Hoje o celular não é apenas um meio de entretenimento, mas também uma ferramenta de comunicação, trabalho, informação e, muitas vezes, apoio emocional. Mas, depender dele para sobreviver, entendo que beira a insanidade. Tem guirizada que dá pinote quando fica sem o danado do aparelho!

Especialistas sobre o tema afirmam que ao serem privados desse acesso nas escolas, muitos estudantes podem apresentar sintomas como ansiedade, irritabilidade e dificuldade de concentração. Ou seja, em vez de melhorar o desempenho acadêmico, a proibição pode acabar intensificando o problema, tornando o ambiente escolar um gatilho para esses sentimentos.

Ou quem não se lembra do caso ocorrido na Paraíba, do menino de 13 anos, que confessou ter matado a mãe e o irmão e ferido o pai com uma arma de fogo após ser proibido de usar o celular?



Por outro lado, é inegável que o uso excessivo do celular em sala de aula prejudica o aprendizado. A dispersão causada por redes sociais, jogos e mensagens compromete a atenção dos alunos, dificultando a absorção de conteúdo e reduzindo a interação entre colegas e professores.

Dessa forma, restringir o uso dos celulares pode ser benéfico para incentivar o foco e o desenvolvimento de habilidades sociais. No entanto, apenas proibir não resolve a dependência digital, pelo contrário, pode torná-la ainda mais evidente.

Evidente porque transformará alunos desfocados em mais desfocados ainda, além disso, a Lei diz que outros equipamentos eletrônicos poderão ser utilizados para uso pedagógico, contudo, o governo esquece que em muitos municípios nos confins do nosso país, nem energia elétrica funciona de maneira satisfatória, que dirá internet.

Na verdade, o que as escolas precisam é adotar uma abordagem mais equilibrada, que envolva não apenas a restrição do uso de celulares, mas também a educação digital. Em vez de simplesmente proibir, por que não ensinar o uso consciente da tecnologia? Nos dias atuais, vemos que muitos professores ainda teimam em utilizar lousa com giz.

A implementação de programas que promovam o autocontrole digital e a conscientização sobre os impactos da superconectividade seria um caminho mais eficiente para combater a nomofobia e preparar os jovens para um uso mais saudável da tecnologia. Nesse aspecto, talvez a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas seja uma ferramenta para superar esse possível problema a ser enfrentado pelas escolas, principalmente das localidades mais longínquas.

Claro que não devemos responsabilizar somente as escolas, pois segundo a assessora de políticas públicas inovadoras da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, Débora Garofalo, não adianta a escola proibir celular e os pais continuarem deixando os filhos usar cinco horas seguidas em casa. Há pais que esquecem que os filhos tem que fazer tarefas da escola. Ou o esquecimento seria proposital tão somente com o objetivo de não ter que estudar junto com os filhos?

Portanto, a proibição de celulares nas escolas é uma solução paliativa ou inócua para um problema mais profundo. Visto que sem uma educação digital efetiva, a dependência tecnológica e os impactos da nomofobia continuarão a crescer.

Entendo que o desafio é encontrar o equilíbrio entre limitar o uso excessivo do celular - também tenho filhos - e ensinar a geração Beta a utilizar a tecnologia de forma consciente e responsável.

Ah! Em casa, inocentemente, cometi o equívoco de falar que voltaria a utilizar o Nokia 5110... como fui inocente... quase fui excomungado!

*CLAITON CAVALCANTE é membro da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis

<p>LEILÃO DE 36 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 06/02/2025 a partir das 11h00</p> <p>bradesco zuk</p> <p>BAHIA - CEARÁ - GOIÁS - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - MINAS GERAIS - PARÁ - PARAÍBA - PARANÁ - PIAUÍ - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL - RONDÔNIA - SANTA CATARINA - SÃO PAULO</p> <p>A VISTA 10% DE DESCONTO APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENO</p>		
<p>LOTE 11 - CUIABÁ/MT JARDIM COMODORO Rua Nove, nº 264. Casa (Lote 11 da Quadra 06). Áreas totais: terreno: 300,00m², e constr.: 96,63m². Matr. 43.840 do 5º R/Local. Lance Mínimo: R\$ 172.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 154.800,00</p>	<p>LOTE 12 - SINOP/MT AQUARELA DAS ARTES Travessa Manuel Bandeira, nº 185. Casa (Lote 23 da Quadra 18). Áreas totais: terreno: 319,04m², e constr.: 156,22m². Matr. 65.875 do 1º R/Local. Lance Mínimo: R\$ 473.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 425.700,00</p>	<p>LOTE 13 - DIAMANTINO/MT DA PONTE Rua Pedro Sabo Mendes, nº 58. Casa (Lote 07 da Quadra 54). Áreas totais: terreno: 368,00m², e construída: 126,48m². Matr. 5.147 do 1º R/Local. Lance Mínimo: R\$ 106.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 95.400,00</p>
<p>Comissão do Leilão: o arrematante pagará ao Leilão 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamentos) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 5.473.847 em 22/01/2025 e no 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.398 em 23/01/2025. Leilão Oficial: Dora Plat - Jucesp/744.</p> <p>MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ PORTALZUK.com.br</p>		

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORIA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILSON

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MESSIAS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

LEI SECA

Blitzes prenderam 3,6 mil pessoas

Foram realizadas 436 blitzes entre janeiro e dezembro de 2024, em nove municípios de Mato Grosso que aderiram à Operação Lei Seca

Da redação

Durante as operações Lei Seca realizadas no ano passado pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso (Sesp), 3.675 pessoas foram presas por embriaguez ao volante em Mato Grosso. O número é 30% maior em relação ao ano anterior, quando houve 2.825 detenções.

Conforme dados do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), foram realizadas 432 edições entre janeiro e dezembro de 2024, em nove municípios que aderiram à Operação Lei Seca para prevenção de acidentes e mortes no trânsito.

Em todo o Estado, foram aplicados 65.711 testes de alcoolemia, que resultaram em 38.294 Autos de Infração de Trânsito (AIT), sendo 7.622 multas por condução de veículo sob efeito de álcool e 2.585 por recusa do teste e embriaguez.

Em Cuiabá e Várzea Grande o número de detidos pelo mesmo delito chegou a 1.389 pessoas, o

número é 20% maior do que no mesmo período de 2023, quando foram registradas 1.132 detenções.

Foram 169 edições da Lei Seca nas duas cidades, com a aplicação de 28.544 testes de alcoolemia, que resultaram em 13.478 multas, sendo a maioria por condução de veículos sob efeito de álcool, 2.951, e por recusas, 1.093.

Dentre as ações realizadas em Cuiabá e Várzea Grande, 27 edições foram voltadas para motociclistas e terminaram com a prisão de 30 pessoas. As ações totalizaram 5.350 testes de embriaguez aplicados, que resultaram em 2.637 multas, das quais 145 por dirigir sob efeito de álcool e 144 por recusas aos testes.

Do total de operações, 118 foram realizadas em Cuiabá, 51 em Várzea Grande, 50 em Sorriso, 48 em Sinop, 41 em Alta Floresta, 40 em Cáceres, 35 em Tangará da Serra, 32 em Barra do Garças e 17 em Nova Mutum.

O secretário adjunto de Integração Operacional da Sesp, coro-

nel PM Fernando Augustinho de Oliveira Galindo, ressaltou que o aumento do número de prisões e autuações é consequência da ampliação do número de operações e da quantidade de testes de alcoolemias aplicadas durante as ações.

Ele ainda observou que a porcentagem do número de pessoas presas no ano passado reduziu em relação a 2023.

“Além do aumento de operações Lei Seca, os investimentos feitos pelo Estado nos últimos anos aumentaram a presença das forças de segurança nas ruas e isso também contribuiu para mudança no comportamento do cidadão, reforçando o compromisso do estado em levar mais segurança aos matogrossenses”, destacou.

A coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), tenente coronel PM Monalisa Furlan, lembrou a importância das operações, que têm como objetivo principal tirar de circulação as pessoas embriagadas flagradas conduzindo veículos.



Divulgação/PM-MT

Em Cuiabá e Várzea Grande, o número de detidos por embriaguez ao volante chegou a 1.389

“O número de operações e testes de alcoolemia permitiu identificar e retirar das ruas milhares de condutores sob efeito de álcool, reduzindo riscos de acidentes.

Os dados demonstram a efetividade da Operação Lei Seca na preservação de vidas e na redução da imprudência no trânsito”, destacou.

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/DTF/SIMF/2025

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam NOTIFICADOS, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência do NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO, que encontra-se à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte.

Ficam identificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS
RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO CADASTRO MOBILIÁRIO - NÚMERO NAI: CLÍNICA DE PSICOLOGIA PEQUENO PRINCÍPE ESPECIALIZADA EM ABA E INTERVENÇÕES PRECOCE LTDA, 205344, 208/2023; CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, 82211, 209/2023; RESIDENCIAL PAIAGUAS, 149597, 397/2023; SEGURANÇA ELETRÔNICA FOX LTDA, 85363, 415/2023; SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, 54660, 405/2023; SOCIEDADE CUIABANA DE RADIOLOGIA LTDA, 4261, 403/2023; SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE ASSISTENCIA EM MEDICINA INTERNA LTDA, 94161, 422/2023; STRADA CONSTRUCOES, PARCERIAS E PARTICIPACOES LTDA, 91436, 420/2023; VIA VAREJO, 92783, 390/2023; VIAÇÃO XAVANTELTA, 45410, 404/2023.

Cuiabá – MT, 03 de fevereiro de 2025.

Márcio Fabro Lenhard
Coordenador Técnico de ISSQN- IBS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 51/2024

PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/08053

OBJETO: Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução da obra atinente à construção de uma academia integrada e centro de formação para as forças da segurança pública do Estado de Mato Grosso. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40 com valor de R\$ 81.150.000,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), resultando 0,02% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025.

Josiane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visito. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, reconhecendo como vencedora a fornecedora constante do Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 046/2024, publicado na data de 11/12/2024 através do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 3206/2023, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.358, Ano XVIII, Jornal Gazeta, Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais. Araputanga-MT, 29 de janeiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto de Moto Bombas De Água e Painel de Aacionamento e Proteção de Bombas Submersas. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga-MT, 31 de janeiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de preços para: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de manilhas de concreto em Araputanga/MT. Em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12 de março de 2025, às 09h00min. (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
NOS TERMOS DO ART. 75 INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021
SERVIÇO EMERGENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I; EMPRESA: CENTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.590.567/0001-30; VALOR GLOBAL R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(SEIS) meses; referente ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu ART. 75, INCISO VIII e Decreto Municipal 50/2023. São Félix do Araguaia – MT em 03 de fevereiro de 2025.

Ialene Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação - Portaria nº 116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2025, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas GEDEON BENEDITO DA SILVA ME (itens 01 e 09), V.L. ZALAMEINA TRANSPORTES ME (item 03), EDEMAR BIGUELINI – ME (item 04), 29.344.016 FRANCISCO BENEDITO DA SILVA (item 02) e P.J.F.D. COSTA E CIA LTDA (itens 05 e 07). Os itens 06, 08, 10 e 11 FORAM DESERTOS conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER - Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/08053

OBJETO: Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução da obra atinente à construção de uma academia integrada e centro de formação para as forças da segurança pública do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 51/2024, sob o critério de julgamento Técnico e Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e ADJUDICO à empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40 com valor de R\$ 81.150.000,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), resultando 0,02% de desconto.” Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 03 de fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO Nº 066/2024

O Prefeito do Município de Nova Brasília, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº. 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRABRANCA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 893954/2019/MDR/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, a qual sagrou - se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, inscrita no CNPJ: N. 01.982.578/0001-53, o valor de R\$ 1.331.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). Nova Brasília – MT, 03 de fevereiro de 2025.

Jose Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 03/08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I; EMPRESA: CENTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.590.567/0001-30; com sede a Rua 94, nº 816 Setor Sul Quadra F16 Lote 98/100 Sala 03 Térreo Pavimento Superior Goiânia – GO tel. (62) 3922-3044 74.080-075. E-mail: comercial@centi.com.br. Representado pelo Senhor: MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA CPF: 007.196.061-95 e RG Nº 4363115 DGP-CGO; doravante denominada “CONTRATADA”, VALOR GLOBAL R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(SEIS) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21. São Félix do Araguaia - MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal - São Félix do Araguaia/MT

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Objeto: aquisição de copos descartáveis polipropileno, lacres de alumínio e caixa de papelão para armazenamento, para atender aos eventos do SAAE de Lucas do Rio Verde.

Realização: Por meio do site: bl.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 07h00min do dia 05/02/2025 até as 08h00min do dia 10/02/2025 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 10/02/2025 às 9h00min (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, Nº 1889-E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78.462-053 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e site bl.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.090/2022 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 31 de janeiro de 2025.

Maurício Sacenti Fossatti
Diretor Autarquia SAAE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 06/2025

PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/13957

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração do pavimento, na rodovia MT-442, trecho: Entr. MT-351 – Portal do Xarás, segmento: Est. 0+0,00 a Est. 857+14,432, extensão: 17,154km, localizado no município de Chapadão dos Guimarães/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 04/02/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 04/02/2025 a 17/02/2025, período integral, e no dia 18/02/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ANAJUD-MT)-CNPJ Nº 34.141.943/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ANAJUD-MT), nos termos dos arts. 16 e seguintes, assim como 24, III, do seu Estatuto Social, CONVOCA os associados da Associação a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 15 de fevereiro de 2025 (sábado), por motivo de especial urgência, às 15h00min, em primeira convocação, com todos os associados, e em segunda convocação, meia hora depois, às 15h15min, com o número de associados presentes, no auditório da GF Sociedade de Advogados (Avenida Hélio Ribeiro, 2339, Cuiabá-MT) e com participação facultada a todos os associados por meio de vídeo conferência a ser realizada pelo aplicativo “Google Meet” ou outro (Art. 5º Lei nº 14.010/2020) e cujas instruções de acesso serão disponibilizadas por meio de aplicativo de mensagens, para deliberar sobre a aprovação do relatório do Conselho Administrativo e Fiscal e da prestação de contas, definição de comissão eleitoral, registro de chapa, eleição e posse da nova diretoria e conselhos, nos termos do Art. 17, Inciso II do Estatuto Social, além de outros e, por fim, tratar de outros assuntos de interesse dos Associados.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025

Loyne Borges Andrade-Presidente
Presidente da ANAJUD-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. EMPRESA: CENTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.590.567/0001-30; com sede a Rua 94, nº 816 Setor Sul Quadra F16 Lote 98/100 Sala 03 Térreo Pavimento Superior Goiânia – GO tel. (62) 3922-3044 74.080-075. E-mail: comercial@centi.com.br. Representado pelo Senhor: MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA CPF: 007.196.061-95 e RG Nº 4363115 DGP-CGO; doravante denominada “CONTRATADA”, VALOR GLOBAL R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e no 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. São Félix do Araguaia - MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal - PMSF/AMT

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA ELETRÔNICA N.003/2025
Processo Administrativo N.002/2025
RATIFICAÇÃO

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, Sr. Maurício Sacenti Fossatti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de brindes diversos para premiação dos participantes classificados na 10ª Corrida Kids realizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no ano de 2025, para a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT, com a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS cadastrado no CNPJ: 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021 e do decreto Municipal nº 6099/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de fevereiro de 2025.

Maurício Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT

AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA,
CNPJ 03.144.060/0001-76, torna público que requereu junto à SEMA/MT a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central, a ser realizado na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, através de seu Diretor, torna público que o edital de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos classe II A (domiciliares e comerciais), coletados no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sofreu alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta da Contrato. Diante das alterações, se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site <https://bl.org.br/> - Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h do dia 05/02/2025 às 08h50m do dia 17/02/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2025 às 09h (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2025 às 09h30min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT. – Fone: (65) 3549-7715 e disponível em: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e <https://bl.org.br/> - Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 03 de fevereiro de 2025.

Maurício Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/21, com a empresa FORNECEDOR: DIOCESE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA, CNPJ: 03.843.307/0024-39, onde ficou acertado o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) para aquisição dos serviços a serem prestados conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 28 de janeiro de 2025.

Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

SLC AGRÍCOLA S.A. - FAZENDA PLANORTE II,
CNPJ nº 89.096.457/0049-08, torna público que requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Campos de Júlio – MT, a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Armazéns Gerais – Emissão de Warrants, localizada na Fazenda Planorte – Sede II, Endereço: Rodovia MT 36, Gleba Formiga, Alta Juruena, Zona Rural, Campos de Júlio/MT.

A Empresa M. FERREIRA BIATA – ME, CNPJ: 45.056.600/0001-00, localizada na Rua Industrial, s/nº, Setor Industrial do município de Feliz Natal/ MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação – RLO, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras.

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

SITUAÇÃO CAÓTICA

Abílio adia início do ano letivo

Decisão foi motivada pela precariedade da infraestrutura das escolas, agravada pelas fortes chuvas e pela falta de contratos de manutenção

Rennan Oliveira/Secom Cuiabá



Abílio explica que ainda não conseguiu contratar empresas para manutenção e limpeza das escolas

Gabriel Soares

O prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), anunciou o adiamento do início das aulas na rede municipal de ensino para o dia 10 de fevereiro. A decisão foi tomada após reunião com a presidente do Conselho Municipal de Educação, Andréa dos Santos, e comunicação prévia ao promotor de Justiça Miguel Silhessarenko Junior. O motivo principal é a precariedade da infraestrutura das unidades escolares, agravada pelas fortes chuvas e pela falta de contratos de manutenção, problema herdado da gestão anterior.

Segundo o prefeito, 10 a 15 escolas estão em condições insustentáveis para receber os alunos, com telhados comprometidos e caixas d'água com risco de desabamento.

"Temos unidades como a Escola Zeferino Leite de Oliveira, no bairro Pedra 90, onde há riscos elétricos graves. Precisamos proteger nossos alunos e servidores, por isso é mais seguro adiar o início das aulas", afirmou.

Outro fator que pesou na decisão foi a falta de contratos para a limpeza e manutenção das escolas. Além disso, dívidas com fornecedores estariam atrapalhando a aquisição de materiais.

"São 171 unidades e ainda não conseguimos contratar as empresas responsáveis por esses serviços. Estamos enfrentando dificuldades também na aquisição de materiais de limpeza devido a repasses em atraso deixados pela gestão anterior", explicou.

A folha de pagamento dos servidores também foi uma preocupação. Apenas

em janeiro foram quitados os salários de dezembro de 2024, mas o pagamento do 'terço de férias' dos servidores ainda está pendente.

"Os servidores precisam desse recurso para poder ir até a escola executar sua atividade de trabalho", disse Abílio, reforçando que o salário de janeiro será pago apenas no dia 10.

A Secretaria Municipal de Educação, Solange Dias, garantiu que a grade curricular será ajustada para repor os dias letivos perdidos, garantindo o cumprimento dos 200 dias exigidos por lei. A gestão também ressaltou que avanços estão sendo alcançados, como a contratação de 1.700 cuidadoras de crianças com deficiência (CADs), a garantia da merenda escolar e a regularização do transporte escolar.

Andrea dos Santos, presidente do Conselho Municipal de Educação, justificou o adiamento como uma medida necessária para garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação.

"A decisão foi tomada considerando os danos causados pelo período chuvoso, que comprometeram estruturas físicas de diversas escolas", explicou.

A Prefeitura afirmou que está trabalhando para resolver as questões estruturais e pediu compreensão aos pais.

"Estamos trabalhando incansavelmente para resolver os problemas que encontramos. A decisão sobre o adiamento foi tomada com responsabilidade, sempre colocando a segurança dos alunos e profissionais em primeiro lugar", finalizou Abílio.

*Com assessoria

ATRASO NO BRT

Consórcio rebate TCE e cita prejuízo de R\$ 35 mi

Gabriel Soares

Após o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), Sérgio Ricardo, recomendar a rescisão do contrato para implantação do Ônibus de Trânsito Rápido (BRT) em Cuiabá, o Consórcio Construtor BRT Cuiabá afirmou que está há mais de 15 dias negociando uma solução com o Governo do Estado. Em nota encaminhada à imprensa nesta sexta-feira, 31 de janeiro, o Consórcio afirmou que problemas durante o contrato resultaram em um prejuízo acumulado de R\$ 35 milhões, que precisa ser sanado.

Segundo o consórcio, o contrato original sofreu diversas mudanças ao longo da execução, principalmente devido a problemas no anteprojeto, alterações frequentes no traçado e disputas políticas entre o governador Mauro Mendes

(União) e o ex-prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), que era contrário ao BRT.

"Não há mágica possível para entrega dentro do prazo estabelecido originalmente se, até janeiro de 2024, o consórcio esteve impossibilitado de executar quase 85% das obras por conta de uma verdadeira guerra política entre o governador Mauro Mendes e o prefeito Emanuel Pinheiro", diz trecho da nota.

O consórcio também afirma que houveram mudanças no projeto das estações, do Centro de Controle Operacional (CCO), no terminal de Várzea Grande e no sistema de macrodrenagem da região da Prainha, além do atraso na liberação da licença para as obras do trecho do Cossipó, que foi emitida apenas no início de 2025, mais de dois anos após o início do contrato.

A empresa ainda destaca que busca um acordo equilibrado para evitar novos impasses que possam gerar mais atrasos e aumentar os custos da obra. Aponta ainda que a judicialização do caso resultará em atraso ainda maior, com aumento dos custos e impactos financeiros tanto para as empresas do consórcio quanto para o Poder Público.

"Desde o início do processo, a solução negociada é de conhecimento do próprio governador Mauro Mendes, que ressaltou em recente entrevista a importância de buscar uma alternativa responsável para não onerar ainda mais o Estado e prejudicar a população. E é este bom senso que o Consórcio vem trabalhando nas dezenas de reuniões que estão ocorrendo na SINFRA", pontuou.

O jornal Estadão Mato Grosso vem noticiando há

mais de uma semana que trabalhadores não são mais vistos nos canteiros de obras. O 'sumiço' dos trabalhadores aconteceu em

meio a denúncias de falta de materiais básicos, como cimento e concreto, além de atrasos no pagamento de direitos trabalhistas e

dívidas relacionadas a alojamento e alimentação. O Consórcio BRT rechaça essas denúncias e diz que tem feito pagamentos em dia.

Marcos Vergueiro/Secom-MT



Consórcio BRT afirmou que está há mais de 15 dias negociando uma solução com o Governo

ECONOMIA

IMPACTO NO COMÉRCIO

Obras do BRT reduziram vendas em 36%, diz CDL

Da redação

Sondagem realizada nesta semana pelo Núcleo de Inteligência de Mercado da Câmara de Dirigentes Lojistas

de Cuiabá (CDL Cuiabá) mensurou os impactos causados pelas obras do Bus Rapid Transit (BRT) sobre o comércio local. O levantamento foi realizado nos dias

29 e 30 de janeiro junto a empresas situadas ao longo da Avenida Rubens de Mendonça (do CPA).

Do total, 90% dos empresários afirmaram que as

Fernanda Leite



90% dos empresários afirmaram que as obras impactaram negativamente seus negócios

obras impactaram negativamente seus negócios. Entre os principais desafios, 87% registraram queda no volume de vendas e no faturamento. Em média, a redução no faturamento foi de 36%. Além disso, 83% dos entrevistados relataram que o fluxo de clientes também caiu.

No decorrer de 2024, as empresas buscaram se adaptar: 33% adotaram novas estratégias de venda, sendo que 23% mudaram o horário de atendimento e 13% reduziram o quadro de funcionários. Em duas a cada dez empresas, foi preciso demitir colaboradores.

O levantamento foi realizado pela CDL Cuiabá para compreender melhor os desafios que as empresas estão tendo durante a implantação do BRT na capital do estado.

Nos últimos dias, a entidade tem dialogado

com Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá para evitar que os prejuízos continuem em 2025. Em discussão, estão tanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), na esfera municipal, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no âmbito estadual.

"Entendemos que faz sentido a adoção de um regime tributário excepcional, temporário e diferenciado para comércio e prestadores de serviço que foram prejudicados pelas obras do BRT. Estamos abertos para desenhar a melhor solução junto com o Poder Público", declara o presidente da CDL Cuiabá, Júnior Macagnam.

Na sondagem, a CDL Cuiabá ouviu empresas do comércio (40%), de serviços (33%) e alimentação e bebidas (17%), entre outros

setores (10%). Entre elas, 60% acreditam que a conclusão do BRT beneficiará o comércio local, enquanto 20% acham cedo para avaliar e 20% afirmaram não ver vantagens na implantação do novo modal.

Sob responsabilidade do Consórcio Construtor BRT Cuiabá - formado pelas empresas Nova Engenx Engenharia e Projetos S.A, Heleno & Fonseca Construtécnica S.A, e Citamobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda. -, as obras do BRT estão atrasadas, o que tem gerado insatisfação do governador. Mauro já demonstrou publicamente, mais de uma vez, sua frustração com a demora no andamento das obras, especialmente no trecho que passa pela Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Avenida do CPA). Na última semana, ele ameaçou rescindir o contrato.